
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 336/2024 de 31 de dezembro de 2024.

Súmula: Dispõem sobre a Revogação da Gratificação.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art 1º - Fica Revogado as Gratificação:

DECRETO Nº 52/2022 de 07/10/2023, MARIA DE F. BOSTOKOSK.

DECRETO Nº 62/2021 de 03/02/2021, matriculas nº 1727201-1 e 1727201-7 EDNA DOS SANTOS BATISTA.

DECRETO Nº 08/2023 de 22/02/2023, Matrícula nº 1720501 e 354901 SIMONE NONNEMACHER PILAR.

2º - Este decreto entra em vigor dia 31 de dezembro de 2024, e após sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:5D6C3F8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2024. Edição 3184

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>